



Junta de Freguesia de Ameixial
Rua de São Pedro n.º 2, 8100 - 050

[Handwritten signatures in blue and red ink]

ATA n.º 6

Procedimento Concursal n.º OE202209/0116 Homologação da Lista Final

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 03 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido (definido no Aviso publicado em OE202209/0116), afectar a diversas actividades inerentes à categoria na Junta de Freguesia do Ameixial.-----

Data da Reunião: 12 de abril de 2023. -----

Local: Junta de Freguesia do Ameixial -----

Hora de abertura dos trabalhos: 14:40h. **Membros presentes:** Presidente, José Fernando Florinda Carrusca, Primeiro Vogal Efectivo, Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte e Segundo Vogal, Luis Filipe Marreiros Monteiro.. -----

Ordem de trabalhos: -----

Elaborar a lista unitária de ordenação final. -----

Assuntos apreciados e deliberações tomadas: -----

Primeiro: O Júri constatou que, terminado o prazo de audiência dos interessados, nenhum candidato exerceu o direito de pronúncia, pelo que o júri, mantendo todos os critérios, fundamentações e deliberações constantes da ata nº.5, datada 15 de março de 2023 deliberou reordenar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda no âmbito do disposto no n.º2 do art.º3º da Lei n.º29/2001 de 03 de fevereiro, foi garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, tendo sido apresentado um atestado de deficiência física no âmbito da candidatura por um dos interessados de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção. A Lista Unitária de Ordenação Final consta em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.-----



Junta de Freguesia de Ameixial

Rua de São Pedro n.º 2, 8100 - 050

Mais deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.-----

Por fim, o júri deliberou notificar todos os candidatos, aprovados e excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, sendo que a Lista Unitária de Ordenação Final será publicitada através da afixação em local visível e público nas instalações desta autarquia e disponibilização na página eletrónica do município, e ainda, através da publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

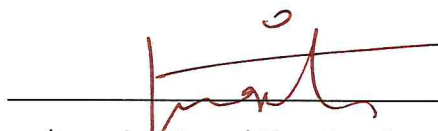
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes. -----

Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro; Código do Procedimento Administrativo. -----

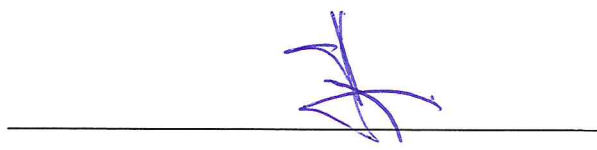
O Júri



(José Fernando Florinda Carrusca)



(Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)



(Luís Filipe Marreiros Monteiro)



Junta de Freguesia de Ameixial

Rua de São Pedro n.º 2, 8100 - 050

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º OE202209/0116

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

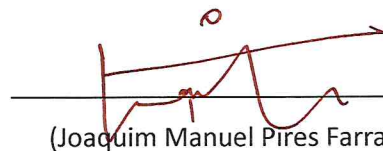
Ordenação	Nome	Classificação Final	Nota
1º	Cristina Guadalupe Carapinha Carvalho	12,90 valores	
2º	Paulo Jorge Cristina Venâncio	11,77 valores	
3º	José Manuel Pires	10,87 valores	a)
4º	Pedro Miguel Lopes Dias	11,10 valores	a)

- a) No âmbito do disposto no n.º2 do art.º3º da Lei n.º29/2001 de 03 de fevereiro, foi garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, tendo sido apresentado um atestado de deficiência física no âmbito da candidatura por um dos interessados, de onde resulta que para os outros dois lugares disponíveis deverá ser considerada a ordenação de 3º e 4º lugar.

O Júri



(José Fernando Florinda Carrusca)



(Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)



(Luis Filipe Marreiros Monteiro)



Junta de Freguesia de Ameixial

Rua de São Pedro n.º 2, 8100 - 050

DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à admissão e exclusão de candidatos.

Ainda no âmbito do disposto no n.º 2 do art.º 3º da Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro, foi garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, tendo sido apresentado um atestado de deficiência física no âmbito da candidatura por um dos interessados, de onde resulta que para os outros dois lugares disponíveis deverá ser considerada a ordenação de 1º e 2º lugar.

Publicite-se nos termos legais.

O Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial,

12/04/2013



(José Fernando Carrusca)